G A B I N E T E

Portaria nº 933/GAB/2024

Dispõe sobre concessão de afastamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI combinado com o Art. 155, II da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo nº 16614/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento das atribuições do cargo, a **CLEONESIO VENDRUSCOLO**, Motorista, lotado no Fundo Municipal de Educação - Transporte Escolar, para concorrer às eleições de 2024, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de julho de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL